

Florinda Veiga

De: Presidencia <Presidencia@cm-abrantes.pt>
Enviado: 5 de maio de 2019 22:57
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: RE: Envio do(a) Requerimento rq528 / xiii / 4ª al
Anexos: Sinalização_de_idosos_sozeiros-_CDS- Requerimento AR.docx.pdf

Exms. Srs.

Tendo em conta o mail enviado infra, enviamos em anexo a resposta do município de Abrantes.

Os melhores cumprimentos,



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>
Enviada: sexta-feira, 29 de março de 2019 14:49
Para: Presidencia <Presidencia@cm-abrantes.pt>
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq528 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq528 / xiii / 4ª al** sobre **Sinalização de idosos sozeiros em casa e/ou em situação de vulnerabilidade**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.



Assunto: Sinalização de idosos sozinhos em casa e/ou em situação de vulnerabilidade

No seguimento do requerimento nº 528/XIII (4.ª) - AL, dirigido a esta Câmara Municipal, relativamente ao assunto *“Sinalização de idosos sozinhos em casa e/ou em situação de vulnerabilidade”*, cumpre-nos em primeiro lugar congratular a iniciativa tomada, assentando a mesma no princípio da democracia participativa, permitindo deste modo, que todos os agentes ao nível da administração local, possam reforçar algumas das necessidades sentidas e elaborar alguns comentários. Desta forma, e de acordo com o disposto no artigo 229º, nº1, do Regimento da Assembleia da República, remetemos o esclarecimento solicitado, cumprindo o dever de resposta conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito.

As Autarquias Locais são entidades privilegiadas no conhecimento das populações, nomeadamente ao nível das suas necessidades, dada a sua proximidade ao território podendo assim, intervir junto dos seus cidadãos/ãs, correspondendo e oferecendo respostas mais adequadas. Tendo em conta o referido anteriormente e sendo o envelhecimento da população, uma das preocupações da sociedade contemporânea, consideramos de supra importância a criação de medidas e políticas sociais, especificamente orientadas para intervir nesta faixa etária.

A Câmara Municipal de Abrantes vem reiteradamente assumindo o seu particular empenho na promoção da qualidade de vida de todos/as os seus/suas munícipes, competindo-lhe desenvolver, a nível local, estratégias que permitam criar soluções eficazes para os problemas que afetam a sua população. Dedicar, por isso, uma especial atenção a camadas da população que, pelas suas características particulares, requerem políticas e medidas sociais que vão ao encontro dos seus interesses e necessidades específicas, como é o caso da população sénior. A Organização Mundial de Saúde prevê que em 2025 existam 1,2 biliões de pessoas com mais de 60 anos. Portugal não é

exceção, sendo atualmente um dos países com mais população idosa da Europa Ocidental.

O Diagnóstico Social, desenvolvido pela Rede Social de Abrantes no ano de 2016, acrescenta no que se refere a evolução da pirâmide etária que “(...) Abrantes apresenta níveis de envelhecimento vincadamente superiores às médias registadas para o Médio Tejo e, sobretudo, para o país (...) e que “(...) a população sénior (i.e com 65 ou mais anos) cresceu cerca de 2% e viu aumentado o seu peso relativo na sua população total, assim como perante os segmentos da população em idade ativa (+5p.p) e, de forma muito expressiva, da população jovem (+23 p.p)”.

Ainda no que se refere à expressão desta faixa etária, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Abrantes, este documento identifica a “população sénior como um grupo social que detém um peso expressivo e crescente na comunidade local e apresenta um perfil de necessidades cada vez mais amplo e heterogéneo” (pág.22). Verifica-se ainda, que relativamente às prioridades de intervenção delineadas neste documento para o concelho de Abrantes se identificam as seguintes: “Promoção do Envelhecimento Ativo” e “Diversificação das Respostas Sociais de suporte à Autonomia da População Idosa”.

Neste sentido, e apesar de existir esta preocupação, o município não tem sinalizações de toda a população idosa que se encontre a viver sozinha e/ou isolados. No entanto, colabora ativamente com as entidades parcerias sempre que necessário e que ocorre uma sinalização desta faixa etária ou outra.

Em termos de sinalizações diretamente associadas ao município e ao trabalho desenvolvido pelos serviços competentes nesta área (Divisão de Desenvolvimento Social), existe uma forte articulação com as Uniões/Juntas de Freguesias do concelho, ocorrendo um levantamento anual com as mesmas, com o objetivo de se identificar idosos que se encontrem sozinhos e isolados (com o objetivo final de identificar possíveis utilizadores da medida de Teleassistência). Consideramos que esta articulação é de extrema importância, uma vez que os/as Presidentes de Junta têm um conhecimento de proximidade das situações mais vulneráveis existentes nas freguesias

do concelho, ocorrendo sempre intervenção social quando necessário. Durante o ano de 2018 foram identificados por esta via 11 idosos/as a viverem sozinhos e/ou isolados.

Quanto à questão dos apoios sociais direcionados a idosos/as que se encontrem a viver sozinhos e/ou isolados, o município tem um conjunto de respostas para estas situações, nomeadamente a Teleassistência (Protocolo de Cooperação do Serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Sénior com a Cruz Vermelha Portuguesa), através da distribuição (mediante análise de critérios de seleção) de aparelhos a cerca de 20 idosos/as. Este trabalho é desenvolvido em estreita articulação com a Cruz Vermelha sendo os contactos com estes cidadãos/ãs frequentes, não só em termos de *call-center* mas também presencial sempre que necessário. Para além desta resposta social, existe ainda outras medidas que são transversais a todas as faixas etárias residentes no concelho.

Ocorre ainda articulação estreita com outras entidades parceiras, nomeadamente com a Guarda Nacional Republicana. Esta e outras parcerias, levam a que através do trabalho desenvolvido por este órgão de polícia criminal, não tenha ocorrido até ao momento necessidade de realizar um levantamento específico, uma vez que são realizados os Censos Sénior anualmente. Importa ainda referir, que a autarquia tem a Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes, rede esta, que à semelhança da Rede Social, conta com diversas entidades, entidades estas que quando necessário também sinalizam e trabalham com idosos/as sozinhos e isolados vítimas de violência doméstica, maus tratos, etc. Nesta rede, os parceiros também partilham o trabalho desenvolvido por cada um, existindo ações de sensibilização desenvolvidas em específico pela GNR e PSP para esta população-alvo. Para além estas atividades existem outras organizadas entre todos os parceiros, podendo ser dado como exemplo uma ação de sensibilização desenvolvida sobre os maus tratos aos Idosos para técnicos e outros colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras que trabalhem diretamente com esta população.

Relativamente ao pedido de esclarecimento no que se refere à necessidade de residências e lares no concelho, remetemos a resposta para o estudo já realizado através do instrumento: Plano de Desenvolvimento Social. Perante a análise do Diagnóstico realizado concelho e após realizada uma análise das Prioridades de intervenção, o

quadro de respostas existentes define-se maioritariamente como assistencial, concentrando-se em estruturas e tipologias convencionais, asseguradas pela oferta existente por parte de organizações da economia social e com o suporte em acordos de cooperação estabelecidos com o Instituto de Segurança Social. Em termos de ajustamento quantitativo às necessidades de procura, os principais défices de capacidade instalada verificam-se ao nível dos Lares/Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e em termos qualitativos, por seu turno, identificam-se necessidades de ajustamento ao nível dos Serviços de Apoio Domiciliário (alargamento da cobertura horária e da gama de serviços prestados). Assim, existe a necessidade no concelho de reforçar a capacidade de acolhimento disponibilizada em ERPI, respondendo às tendências estruturais de aumento da esperança média de vida, crescimento absoluto da população idosa.

Encontrando-nos disponíveis para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,